



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DA RETIFICAÇÃO

No Edital de Credenciamento:

a) No item 13.11:
- onde se lê: "13.11. Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados em até 15 (quinze) dias após o término do mês em que as aulas forem ministradas."
- Leia-se: "Os pagamentos devidos aos professores substitutos serão realizados até o último dia útil do mes subsequente ao mês em que as aulas forem ministradas."

b) No item 16.3.:
- onde se lê: "16.3. Os pagamentos serão realizados no último dia do mês e serão considerados as horas/aula efetivamente trabalhadas nos ciclos de 30 dias com o fechamento do mesmo todo dia 10."
- leia-se: " 16.3. Os pagamentos serão realizados no ultimo dia do mês subsequente àquele em que as substituições foram realizadas, e serão consideradas as horas/aula efetivamente trabalhadas, considerando do dia 1º ao dia 30 ou 31."

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2026.

Lúcio do Carmo da Silva
Secretário Adjunto de Educação

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES

A Comissão Especial de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.895, de 25 de fevereiro de 2026, no exercício de suas atribuições, julga o credenciamento o abaixo descrito:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nome	Protocolo
Acacio Cruz Romao Giovaneli	15.517/2026
Adriana de Fatima Bernardo	14.862/2026
Alessandra de Jesus Oliveira	15.424/2026
Alessandrina de Paula Rosa	15.755/2026
Alexandra Domingues da Silva Pedro	16.916/2026
Alexia Marques Dos Santos	13.240/2026
Alexia Tiburcio Silva Rosa	17.276/2026
Alice Travassos Ferreira de Mello	14.920/2026
Allan Diego Lima da Silva	17.714/2026
Ana Beatriz Miranda Carneiro	14.649/2026
Ana Beatriz Valerio Ferreira	13.683/2026
Ana Carolina Martins Da Silva Borges	13.355/2026
Ana Jaíra Cardoso da Cunha	14.395/2026
Ana Lucia de Oliveira Correa	13.497/2026
Ana Paula Bueno de Almeida	12.904/2026
Ana Paula Campos da Silva Santos	16.052/2026
Ana Paula da Silva	14.712/2026
Ana Rosa de Oliveira Lino	16.809/2026
Andreia Bastos de Freitas Casagrande	14.642/2026
Andreia Messias da Silva	14.121/2026
Andreza Regis Ribeiro	14.070/2026
Antonio Jose Dos Santos	14.029/2026
Aparecida Cristiane Amarante	13.427/2026
Barbara de Cassia Pereira Neres	14.914/2026
Beatriz Antunes Gonçalves Pedrosa	14.501/2026
Bianca de Souza Marques	13.049/2026
Bianca Maria de Almeida	13.267/2026
Camila Cristina Do Amaral Santos Garufe	14.786/2026
Camila Luiza Fermينو Cardoso Dos Santos	16.380/2026
Camila Quintino	15.377/2026
Carla Rodrigues de Oliveira	13.694/2026
Carlos Eduardo Barbosa Vieira Leite	15.263/2026
Carolina Kozlowski	13.026/2026
Cassia de Souza Maximo	14.650/2026
Celso Marcolino da Silva Lopes	14.618/2026
Chrystian Alcides Dos Santos Junior	17.455/2026
Clara da Silva Costa	17.709/2026
Cristiane Amaro Theodoro	13.329/2026
Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa	13.243/2026
Cyntia Moraes de Souza	14.083/2026
Daiana Dos Santos Melo	15.588/2026
Dalva Aparecida Portes Rodrigues	13.489/2026
Danielle Duran Costa	14.127/2026
Denise Aparecida Coelho	17.251/2026
Edilene Griciele Fernanda Gomes	17.559/2026
Eduarda Diene Rodrigues de Faria	12.890/2026
Elaine Aparecida Alves Dos Santos	17.172/2026
Elaine Cristina Gregorio Apolinario	16.407/2026
Elaine Cristina Rocha da Silva	13.285/2026
Elaine Ribeiro	17.735/2026
Elenai Grasieli da Silva	13.278/2026
Elenilda Alves Dos Santos	16.880/2026
Eliane Neves Bonfim Alves	16.099/2026
Elida Carolina da Silva Ferraz de Almeida	14.382/2026
Érica Aparecida de Paula	17.736/2026
Estefanya Nayara Rezende Gaia	17.710/2026
Eunice Maria Cardoso	14.383/2026
Evelin Daiane Santos da Silva	16.764/2026
Fabiana Nahorny Barbosa	13.790/2026
Fabiana Pereira Silva Leite	13.643/2026
Fabio Augusto Dos Santos	16.439/2026
Felipe Carlota Pires	17.724/2026

Felipe Marcondes Amador	13.205/2026
Francine Helena da Silva Rosario Pedrozo	17.522/2026
Francisca Bruna Costa Freitas Marini	15.072/2026
Gabriela Magalhaes Dias	13.060/2026
Giovana Ibelli Vaes	15.471/2026
Giovani Moreira Pereira	15.092/2026
Gisele Nunes Lahud Costa	15.498/2026
Gislaine Amanda Dos Santos Ramos	16.810/2026
Gislaine Santana Froes	13.269/2026
Isabela Silva Laiter Rodrigues Fernandes	13.462/2026
Izaura Verginia Vieira Bissoli	13.657/2026
Janaina Mendes Santiago	16.796/2026
Jessica Goncalves Dantas	15.797/2026
Joao Victor Lorena Goncalves	16.324/2026
Jonas Johnson Dos Santos Sousa	16.665/2026
José Carlos de Souza	14.010/2026
Joselaine Mara Lopes Felicio	13.219/2026
Josiane Renata Ramos Moreira	12.944/2026
Joyce Neves Rita	15.910/2026
Julia Augusto Nascimento Pereira Lima	14.102/2026
Juliana Oliveira Piorini	17.728/2026
Kelly Aparecida da Silva	13.172/2026
Kelly Cristina de Jesus Friedericks Moreira	14.565/2026
Kennia Moreira Alves Cursino	16.982/2026
Larissa Thayane de Paula Santos Bento Vaz	14.870/2026
Lidia Kubitschek Nunes	16.767/2026
Lilian da Silva Lima	14.653/2026
Livia Laura Antunes de Olioqueira	12.725/2026
Lorna Bandioli Chagas	14.004/2026
Luana Jaqueline Teixeira Silva Soares	17.267/2026
Luciana da Silva Xisto	14.099/2026
Luciana de Paula Felipe Carvalho	14.760/2026
Luciano Simoes	15.467/2026
Luciara de Oliveira Brum Dos Santos	14.207/2026
Lucyane Cristine Pinto Guimaraes	17.257/2026
Maiara Luciano da Silva	17.713/2026
Mara Fátima Candido de Oliveira	14.035/2026
Marcia Andrea da Silva Alves Barbosa	15.094/2026
Marcia Maria da Silva Gonzaga	14.145/2026
Maria Carolina Silva Guedes Guerrero	13.855/2026
Maria Clara Pedrosa Velasco	13.266/2026
Maria Dos Anjos Oliveira	16.270/2026
Maria Eduarda Russi Flores	16.325/2026
Maria Jose Cesario Freitas	17.246/2026
Maria Lucia de Almeida	17.704/2026
Maria Lucia de Faria Gomes	14.167/2026
Mariana Alves Santos	13.249/2026
Mariana Lopes Pereira Miranda da Silva	13.283/2026
Mariangela Lopes de Sousa	13.268/2026
Marileusa Dos Anjos Menezes	13.037/2026
Mariluci Lucinda Rezende Gonzaga	14.166/2026
Marina Garuffi Marciano	13.652/2026
Matheus Augusto Cardoso Nunes Dos Santos	13.095/2026
Maurileia da Silva Sa	13.651/2026
Michele Augusta de Oliveira	12.997/2026
Michele Catarina Pimentel Lopes	13.555/2026
Michele Oliveira Pinheiro Dos Santos	13.091/2026
Mirian Tamaziro	14.598/2026
Natalia Cristina Monteiro Fonseca	13.921/2026
Natalia Pereira Bento Lopes Guedes	13.338/2026
Nathalia Alexandrina Alves	14.105/2026
Nedir Cardoso de Oliveira Leite	14.109/2026
Neilla Mary Azevedo Castro Alexandre	13.686/2026
Nicolas Maick Antunes Dos Santos	16.726/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 (PMP 4735/2026)

Para "contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, instalação, configuração, integração, ativação, suporte técnico, manutenção e sustentação de solução integrada de monitoramento público e monitoramento situacional do entorno das unidades da rede pública, contemplando videomonitoramento inteligente, comunicação de emergência, reconhecimento facial voltado à segurança, leitura automatizada de placas veiculares, operação centralizada, com capacidade de tratamento de eventos e integração com bases externas e sistemas institucionais de interesse da segurança pública, quando aplicável", com recebimento das propostas até dia 07/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****DESPACHO DE RETIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 (PMP 2197/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, RETIFICOU em 19/03/2026 o item 17.4 do Edital (da garantia de proposta). Onde se lê "será exigido das empresas licitantes garantia da proposta no valor de R\$ 908.285,00." Leia-se: "Lote 1- valor garantia de proposta: R\$ 895.815,00; Lote 2- valor garantia de proposta: R\$ 12.470,00."

*****ADITAMENTO*****

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024)

Foi firmado o aditamento nº 02/2026, em 09/03/2026, ao Contrato nº 042/2025, cujo objeto é "Seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL devidamente qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 regulamentada pelos Decretos nº 5.308 de 18 de abril de 2016 e nº 6.579 de 23 de fevereiro de 2024, para celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Moreira César - UPA, na forma do Processo n.º 11.330/2024", para prorrogação a partir de 13/03/2026 até 13/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; para reajuste de 6,67%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 14.504.391,15 para R\$ 15.471.834,04, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. O presente contrato poderá ser resolvido automaticamente a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que lhes sejam imputadas quaisquer das penalidades contratualmente previstas, tão logo estejam concluídos os procedimentos em curso para novo contrato. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INSTITUTO ESPERANÇA, o Sr. Paulo Rozaes Júnior.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (16507/2022)

Foi firmado o aditamento nº 24/2026, em 05/03/2026, ao Contrato nº 086/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para aditamento especificamente no que se refere ao item 3.1 (Do Valor) de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 10.173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026, do Ministério da Saúde, que estabelecem os critérios e procedimentos para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, ficando aditada a Cláusula 3.1., para acrescer ao valor contratual o importe R\$2.027,64 - 01º repasse , a ser repassado em parcela única. Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar, regulamentado pelas PORTARIA GM/MS Nº 10.173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026, do Ministério da Saúde, serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde. Ainda, nos termos das PORTARIA GM/MS Nº 10.173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026, do Ministério da Saúde, do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e

proporcionar maior controle da aplicação do recurso. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente a CONTRATANTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/ PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO), assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2026 (PMP 2387/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria de Saúde, HOMOLOGOU em 18/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de 1.000 (Um Mil) bolsas coletoras de água para utilização dos agentes de vigilância sanitária do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde da Secretaria de Saúde no Programa Pró-Água", expressa no processo em favor da empresa TAILUS COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 1.078,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2026 (PMP 3504/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Projeto Fraldas, pelo período de 12 meses" expressa no processo em favor da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A no valor de R\$ 1.026,67, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2026 (PMP 870/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da agente de contratação e análise da Secretaria Municipal de Educação, dos atos praticados durante a sessão, NEGOU PROVIMENTO em 18/03/2026 ao recurso interposto via Plataforma LICITAR DIGITAL, pela empresa M W TORRAQUE PROTECAO CONTRA INCENDIO E SOLUCOES INDUSTRIAIS, DEU PROVIMENTO à contrarrazão apresentada pela empresa FGS COMERCIAL LTDA e HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de extintores de incêndio e respectivas placas de identificação para a Sede da Secretaria de Educação e para as unidades escolares, visando garantir a segurança das pessoas, a proteção do patrimônio público e a conformidade com as normas técnicas vigentes", em favor da empresa: FGS COMERCIAL LTDA. - Itens 1 ao 06 no valor total de R\$ 7.900,00, nos termos da proposta apresentada e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****CONTRATOS*****

CREDENCIAMENTO 008/2025 (PMP 11800/2024)

No processo supra cujo objeto é "Credenciamento de instituições bancárias e financeiras, bem como as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, interessadas em proceder à concessão das modalidades de créditos: empréstimo consignado, cartão de crédito, financiamento de veículos e financiamento de imóveis, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos, inativos e os pensionistas da Administração Pública do município de Pindamonhangaba/SP", foram firmados os seguintes contratos: Contrato nº 029/2026, firmado em 11/03/2026, vigente por 60 (sessenta) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino e pela contratada, empresa CDC SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, a Sra. Camila Dias Barros; Contrato nº 030/2026, firmado em 11/03/2026, vigente por 60 (sessenta) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino e pela contratada, empresa BANCO BRADESCO S.A., os Srs. João Segundo da Costa Neto e Jorge Luis Cardouzo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138 (PMP 26562/2025)

No processo supra cujo objeto é "contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinado ao atendimento Das Unidades Educacionais CMEI Professora Therezinha Macedo Pedro de Andrade, CMEI Professora Rosália de Fátima Santos Queiroz e Cmei Professora Valdira Morgado, no âmbito do convênio nº 202300143", foi firmado o Contrato nº 009/2026, no valor total de R\$ 657.064,92, vigente por 12 meses, para os Lotes 01 e 03 e de 24 meses, para o Lote 02, contados a partir da data da autorização de fornecimento, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Lúcio do Carmo da Silva e pela contratada, empresa DPMAR DISTRIBUIDORA LTDA, a Sra. Daniela Santab.

PAZ

GERAL

PAZ

Secretaria de Cultura abre inscrições para oficinas culturais em diversos espaços

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, inicia uma nova programação de oficinas culturais gratuitas, com atividades distribuídas em diversos espaços públicos do município. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso à cultura, incentivar a criatividade e promover a formação artística da população. As oficinas contemplam diferentes linguagens e públicos, com início a partir de segunda-feira (23), em dias e horários variados, onde as inscrições serão realizadas no local das oficinas, diretamente com o instrutor, no

horário do início das aulas.

Entre as oficinas, os destaques são: Papelão Madeira, com Fabiano Bustamante, no Arquivo Histórico – Palacete 10 de Julho (Centro); Arte Terapia, com Josué Amadeu, no Centro de Convivência de Idosos de Moreira César (Vale das Acácias); Expressão Corporal, com Esther Follmann, na Vila dos Afetos (Vale das Acácias); Dança de Passinho, com Monica Santana; Mediação de Leitura, com Angelita Firmino, na Biblioteca Antônio Carlos de Oliveira – Castolira; Danças Urbanas, com Beatriz Mainara; Brincadeiras Teatrais, com André; Desenho, com

Josué Amadeu, todas na Estação Cidadania (Vale das Acácias); Criação Literária, com Thaís Bueno; e Danças Brasileiras, com Mônica Alvarenga, na Casa da Igualdade Racial “Dr. Luiz Gama” (Biblioteca do Negro – Centro); Violão, com Diego Danilo; Papelão Madeira, com Fabiano Bustamante; Dança Contemporânea, com Mônica Alvarenga, na Biblioteca Maria Bertha Cesar (Moreira César); Balé Adulto, com Esther Follmann; Balé Infantil, com Esther Follmann; Dança de Passinho, com Monica Santana, na Biblioteca Maria do Carmo dos Santos Gomes (Vila São Benedito); Mídias Sociais, com

Cris Vale; Canto Coral, com Denise Grazi; Desenho, com Josué Amadeu, na Biblioteca Vereador Rômulo Campos D’Arace (Centro); Dança do Ventre, com Kátia (Fabricando Artes); Violão, com Leonardo Gonçalves; Dança Urbana, com Beatriz Mainara, no Centro Cultural do Araretama (Biblioteca do

Araretama); Dança de Salão, com Monica Santana; Violão, com Leonardo Gonçalves, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina (Centro); Dança do Ventre, com Kátia (Fabricando Artes); Dança de Passinho, com Monica Santana, no Teatro Galpão (Parque das Nações).

DIVULGAÇÃO



As oficinas ampliam o acesso à cultura, incentivam a criatividade e promovem a formação artística

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Juú Bananêri, 196 – Alto do Cardoso CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249 e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA	comprovente de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular VALDIR CORREA MARTINS (30/03/2026 a 28/04/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente: 15ª Maria Aparecida Monteiro O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e	Rodolfo Brockhof Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027 <i>Agindo no presente - construímos o futuro</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA AMBIENTAL:
10º CLAUDIA IKEBARA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ANALISTA AMBIENTAL**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

13º SAMUEL INACIO DE SOUSA CARDOSO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **EDUCADOR SOCIAL**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS:
5º PASCHOAL CARLOS CORNETTI NETO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de retroscavadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **27/03/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.